PORTARIA Nº 400/2017

De 21 de Novembro de 2017.

"Dispõe Sobre Concessão De Férias, E Dá Outras Providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, EXMO SR. ANTONIO MAFINI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Artigo 1° - **CONCEDER** Férias em conformidade com o Art. 69 c/c Art. 73 da Lei Complementar n.º 004/2001 de 28/12/2001, para o período de 01/11/2017 à 01/12/2017 aos servidores:

JORGE RODRIGUES RIBEIRO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 914484 SSP/MA, devidamente inscrito no CPF nº 344.888.553.34, efetivo no cargo de MOTORISTA**,** devidamente matriculado sob o nº 2071, referente ao período aquisitivo de 01/02/2016 a 31/01/2017.

FABIANA PACHECO SOUZA DE PAULA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 322251266 SSP/SP, devidamente inscrita no CPF nº 293.551.708.31, efetiva no cargo de ENFERMEIRA**,** devidamente matriculado sob o nº 951, referente ao período aquisitivo de 01/11/2016 a 31/10/2017.

JOCIEL ROCHA DA SILVA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 19927681 SSP/MT, devidamente inscrito no CPF nº 027.980.801.18, celetista no cargo de AGENTE DE SAÚDE COMUNITÁRIO**,** devidamente matriculado sob o nº 2681, referente ao período aquisitivo de 06/10/2016 a 05/10/2017.

IZABEL SOLAO, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 1191554-4 SSP/MT, devidamente inscrita no CPF nº 655.125.291.53, celetista no cargo de AGENTE DE SAÚDE COMUNITÁRIO**,** devidamente matriculado sob o nº 995, referente ao período aquisitivo de 01/01/2017 a 31/12/2017.

ROSANGELA DE SOUZA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 7312295-3 SSP/PR, devidamente inscrita no CPF nº 021.581.029.50, celetista no cargo de AGENTE DE SAÚDE COMUNITÁRIO**,** devidamente matriculado sob o nº 2363, referente ao período aquisitivo de 01/08/2016 a 01/08/2017.

NAILZA VIEIRA DE SOUZA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 10078916 SSP/MT, devidamente inscrita no CPF nº 018.981.811.52, celetista no cargo de AGENTE DE SAÚDE COMUNITÁRIO**,** devidamente matriculado sob o nº 1003, referente ao período aquisitivo de 01/01/2016 a 31/31/2016.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01 de Novembro de 2017.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 21 de Novembro de 2017.

_____

ANTÔNIO MAFINI

Prefeito Municipal